

LEI Nº 1550-01/2017
(PROJETO DE LEI Nº 003/2017-LEGISLATIVO)

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO

LAIRTON HAUSCHILD, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo nº 032/2017 e sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominada **RUA IGNÁCIO OTÓ ARENHART** a atual rua sem nome, localizada nas proximidades da RSC – 453, no Bairro São Rafael, definido conforme mapa anexo, o qual será parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de maio de 2017.

LAIRTON HAUSCHILD
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RUDI RUBEN SCHNEIDER
Sec. Administração e Finanças